



portador do CPF nº 986.872.633-68. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Esperantina – TO, 3 de Agosto de 2026.



Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0128/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	012/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MARCYNHO SENSACÃO, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2026, PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/TO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que será custeado de forma rateada, sendo 50% (cinquenta por cento), R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) de responsabilidade do Município de Esperantina – TO e 50% (cinquenta por cento), R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) a cargo do Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Turismo (SETUR-TO)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 012/2026 para Contratação de show artístico do Cantor Marcynho Sensação, no dia 22 de agosto de 2026, para a Temporada de Praia no município de Esperantina/TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MDB SHOWS LTDA, CNPJ nº 13.019.646/0001-62, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO DUARTE SANTANA, nº 25, PAJUCARA, cidade de Maceió – Alagoas, representada Wellington de Oliveira,